



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 037/2025** apresentado pelo vereador Danilão da Funerária, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 30 de setembro de 2025.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/80/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 30 de setembro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas da seguinte Matéria Legislativa:

1. **Projeto de Lei nº 037/2025** – *Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis/MG, a realização do Encontro de Som e Rebaixados. De autoria do vereador Danilão da Funerária.*

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho	<u>P/ Luiza Custódio Pereira</u>	em 30/09/2025
Professor Alencar Apolinário	<u>P/ Genivaldo da Silva</u>	em 30/09/2025
Dr. Fernando	<u>P/ Daquila Vieira Nunes</u>	em 30/09/2025
Danilão da Funerária	<u>P/ Juracy Cyriana</u>	em 30/09/2025
Geldo da Mariquita	<u>P/ Kaylane</u>	em 30/09/2025
Harley Prisco	<u>P/ Rosana Aparecida Lopes Nery Batista</u>	em 30/09/2025
Didé	<u>P/ Anny Vasconcelos</u>	em 30/09/2025
Robertinho	<u>P/ Aécio Santos</u>	em 30/09/2025
Waninha	<u>P/ Euday Daiany Nunes da Costa de Brito</u>	em 30/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 037/2025 – *Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis/MG, a realização do Encontro de Som e Rebaixados.*
De autoria do vereador Danilão da Funerária.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Didé** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 06 de outubro de 2025.

Didé
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 038/2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 037/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: INCLUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS/MG A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE SOM E REBAIXADOS

AUTOR: VEREADOR DANILO BOTELHO DE ARAÚJO

RELATOR: VER. DIDÉ

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do vereador Danilo Botelho de Araújo, que dispõe sobre a inclusão no calendário anual de eventos do município de Buritis-MG, a realização do Encontro de Som e Rebaixados.

Em 30/09/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer é emitido Projeto de Lei com fundamento no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação tem o escopo de instituir no calendário anual de eventos do município de Buritis, festa do Encontro de Som e Rebaixados, a ser realizado na primeira semana de setembro de cada ano.

O evento possui caráter social e beneficente, com a arrecadação de alimentos, como ingresso para participação, e posteriormente, com a realização da doação de cestas básicas para famílias hipossuficientes de nosso município.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do Vereador Danilo Botelho de Araújo, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	134
no livro próprio,	
sob a folha de nº	05
de	10
de	25
às	10:30
hs	

DIDÉ
Vereador/Relator